



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

**APROVA A TOTALIDADE DAS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2009 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR,
PROCESSO Nº 170843/10 - DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a totalidade das contas do exercício de 2009, do Executivo Municipal de Campina Grande do Sul-Pr, de Responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Assunção, nos termos do Acórdão nº 507/14, proferido pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo nº 170843/10, o qual recomendou a aprovação das contas com ressalvas.

Art. 2º - O Plenário em única votação manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2009.

Parágrafo único. A votação do parecer procedeu-se por unanimidade de votos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2015.


Sérgio Cavagni
Presidente